

**CASA DICO S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

CNPJ n. 92.692.946/0001-84

NIRE 43.300.008.886

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**Data, hora e local:** aos **26** dias do mês de **abril** do ano de **2023**, às **10:00** horas, à Rua Doutor Barros Cassal, 180, conjunto 902, sala 1, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre – RS, CEP-90035-030.

**Quorum:** presentes acionistas representando mais de cinquenta por cento do capital com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, autenticado pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 02.07.80, sob nº 081488.

**Composição da mesa:** Presidente da Mesa Maria Emilia Soares de Barros Rivaldo e Secretária Patrícia Salles Soares de Barros.

**Publicações:**

1. Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022 publicadas na Central de Balanços em 17 de Abril de 2023.

2. Edital de Convocação publicado na Central de Balanços em 23 de Março de 2023 em primeira convocação; 24 de Março de 2023 em segunda convocação; e em 27 de Março de 2023; em terceira convocação.

**Ordem do dia:**

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) decidir sobre a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da Diretoria e fixar a sua remuneração; d) outros assuntos de interesse social.

**Deliberações tomadas por unanimidade:**

**a/b. (1)** Foram aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, demonstrando o resultado líquido do exercício no valor de R\$ 480.653,13 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos) e não foi aprovado o pagamento de dividendos em virtude de a empresa não possuir valores disponíveis para esse pagamento. **(2)** Tendo o saldo dos lucros do exercício, no valor de R\$ 456.620,48 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) já descontada a reserva legal que foi transferido para Saldo a disposição da assembleia.

**c.** Foram eleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, os seguintes membros: para Diretora Presidente a Sra. **Patrícia Salles Soares de Barros**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Santana do Livramento – RS, na Rua Uruguai, 790, CEP-97573-422, portadora da Carteira de Identidade nº 3.004.130.302, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 359.003.850-00 e para Diretora a Sra. **Maria Emilia Soares de Barros Rivaldo**, brasileira, divorciada, socióloga, residente e domiciliada em Porto Alegre – RS, na Rua Maestro Mendanha, 25, Bairro Santana, CEP-90620-160, portadora da Carteira de Identidade nº 118.213.433-6, expedida pelo Ministério do Exército, inscrita no CPF/MF sob nº 257.646.911-68, Diretora, fixando-se o

montante global anual da remuneração da Diretoria, para o exercício de 2023, em até R\$225.000,00 – (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), cabendo à mesma deliberar sobre a sua retirada e distribuição.

Lavratura da Ata: Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do §º1 do art. 130 da Lei nº 6404/1976.

**Desimpedimento:** As diretoras eleitas, **Patrícia Salles Soares de Barros e Maria Emilia Soares de Barros Rivaldo** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Declaramos ainda que esta empresa se enquadra no Art. 294 inciso III da LSA (Incluído pela Lei Complementar nº 182, de 2021) e se tratando de uma empresa de capital fechado com receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00, e assim podendo publicar seus atos de forma eletrônica na Central de Balanços. Ainda as companhias fechadas, a publicação de seus atos e a divulgação das informações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 são obrigatórias na Central de Balanços por força da Portaria do Ministério da Economia nº 529 de 26 de setembro de 2019.**

**Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Presidente Maria Emilia Soares de Barros Rivaldo;

Secretária Patrícia Salles Soares de Barros;

Acionistas presentes: *BN PARTICIPAÇÕES LTDA., p.p. Bruno Ely Silveira, PATRICIA SALLES SOARES DE BARROS, ROBERTA SOARES DE BARROS RIVALDO e MARIA EMILIA SOARES DE BARROS RIVALDO.*

Declaramos ser a presente ata cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade.

Porto Alegre, 26 de abril de 2023.

***BN PARTICIPAÇÕES LTDA***

Maria Emília Soares de Barros Rivaldo e Patrícia Salles Soares de Barros

Maria Emilia Soares de Barros Rivaldo  
Presidente

Patrícia Salles Soares de Barros  
Secretária